

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLÓPOLIS e o SINDICATO RURAL PATRONAL fecham a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a viger em 2021/2022.

A reunião que encerrou as rodadas de negociações para fechar o Acordo Coletivo a viger de 01/05/2021 a 30/04/2022 foi realizada no dia 26 de abril de 2021 (sexta-feira), as 10:30 hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis. Sempre visando chegar a um bom termo para ambas as partes, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com o seu Presidente Sr Edvard José de Oliveira, bem como a Comissão de Negociação do Sindicato Patronal pelo seu presidente Sr Marcelo Valdevino da Luz, foram incansáveis em procurar uma solução favorável para ambas as partes. O novo acordo Coletivo trouxe um reajuste salarial de 5,49% sobre o salário já convencionado, no exercício anterior, que altera o salário base dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis para R\$-1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais). O novo salário passa a viger a partir de 01/05/2021, data base da categoria. Permanecerão mantidas todas as cláusulas anteriores, bem como a Cláusula Assistencial prevendo um desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que poderá ser descontada do holerite dos empregados, que em contrapartida poderão estes usufruírem dos benefícios assistenciais que o sindicato dos trabalhadores oferece através de convênios firmados com médico, dentista, oftalmologista, advogado e laboratório. Foi um acordo positivo considerando os aspectos econômicos e peculiares do nosso município. E que mantém também em pleno funcionamento a Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista visando dar agilidade e praticidade, nas demandas trabalhistas da categoria.

TAB. NOTAS
CARLÓPOLIS/PR

EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA

(Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis)

TAB. NOTAS
CARLÓPOLIS/PR

MARCELO VALDEVINO DA LUZ

(Presidente do Sindicato Rural Patronal)

Tabelionato de Notas
da comarca de CARLÓPOLIS

Cristiane Iwamoto TABELIA
Rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, 279,
Carlópolis-PR, telefone (43) 3566-1655

Selo Digital Nº 1815074CVA00000005908216
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de MARCELO VALDEVINO DA LUZ (16918), *0006* FGSPJXGW-15925C-10*. Dou fé. Carlópolis-PR, 30 de abril de 2021 - 14:40:48h.

Em Teste da Verdade
Luz Felipe Ribeiro Vilas Boas - escrevente

Emol: R\$9,40 (VRC) 43,60, Funrejus R\$2,37, Selo R\$0,90
FUNDEP R\$0,47, ISSQN R\$0,47 Total: R\$13,67



Tabelionato de Notas

da comarca de **CARLÓPOLIS**

Selo Digital N° 1815074CVAA00000005909214

Cristiane Iwamoto TABELIA
Rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, 279,
Carlópolis-PR, telefone (43) 3566-1655

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **EDVARD JOSE DE**

OLIVEIRA (16002). *0006* F4DESLUS5-559791-12* Dou--fé:

Carlópolis-PR, 30 de abril de 2021, 14:48:16h

Em Teste da Verdade

Luiz Felipe Ribeiro Vilas Boas - escrevente

Emol: R\$9,46 (VRC 43,60), Funfejus R\$2,37, Selo R\$0,90

FUNDEF R\$0,47, JSSQN R\$0,47, Total: R\$13,67

